



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

TERÇA, 12 :: novembro :: 2013

## MP requer melhorias na rede de distribuição de água em Aracaju

A promotora de Justiça responsável pela Promotoria do Consumidor, Mônica Maria Hardman Bernardes, requereu que o Poder Judiciário Sergipano aprecie o pedido liminar constante da Ação Civil Pública, ajuizada em face da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, e determine que sejam realizadas intervenções técnicas necessárias na rede de distribuição de água de Aracaju.

De acordo com a promotora, tais medidas são pleiteadas pelo Ministério Público desde 2012, ocasião em que foi ajuizada a Ação, embasada pelo parecer técnico

da Coordenação da Vigilância Sanitária - Covisa, que concluiu que os resultados laboratoriais da água demonstraram qualidade insatisfatória em relação aos parâmetros cloro residual livre e turbidez, indicando, assim, as necessárias medidas de intervenção para redução do risco de vulnerabilidade do sistema.

Mônica Hardman informou que fatos novos foram trazidos ao conhecimento do Ministério Público pelo síndico do Condomínio Residencial "Alphaville III" que reforçam a gravidade dos fatos. Após uma moradora do re-

ferido condomínio apresentar em exames clínicos um índice alto de alumínio no sangue, uma análise do Instituto Tecnológico e de Pesquisa de Sergipe - ITPS apontou a existência de fortes indícios de excesso de alumínio na água distribuída pela Deso, quase três vezes acima do índice permitido pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

A Promotoria anexou o Parecer Técnico da Covisa aos autos da Ação Civil Pública e requereu que em 30 dias a Deso realize as intervenções necessárias se-

guindo as recomendações da Vigilância Sanitária Municipal. Além disso, o MP requereu que o ITPS seja oficiado, para que colete água de outros pontos da rede de distribuição da Deso em Aracaju, tais quais, escolas, hospitais e residências e, por amostragem, realize análise para ampla investigação dos índices de alumínio presentes na água e envie um relatório para o MP no prazo de 20 dias.

O MP requereu, por fim, multa diária de mil reais, caso haja descumprimento do que vier a ser decidido judicialmente.